

## Regulamento

# Concurso *pitch* – VI Jornada Científica da Fiocruz Minas e 33ª Reunião Anual de Iniciação Científica

### CAPÍTULO I - SOBRE O CONCURSO

**Art. 1º** O *pitch* é uma apresentação audiovisual de curta duração, produzido em uma linguagem acessível para possibilitar a divulgação e a popularização da pesquisa científica, tecnológica e inovação desenvolvida na instituição.

**Art. 2º** O objetivo do concurso é divulgar os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes da Fiocruz Minas, discentes dos programas de Pós-Graduação e de iniciação científica por meio de pitches, com abordagens criativas, dinâmicas e linguagem acessível ao público em geral.

**Art. 3º** O *pitch* mais votado será premiado e todos os vídeos selecionados receberão o certificado de participação e poderão ser utilizados em estratégias e iniciativas de divulgação científica da instituição.

### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** Para participar do concurso, deverá ser realizada a inscrição por e-mail, enviado para o Comitê de Divulgação Científica ([divulga.rene@fiocruz.br](mailto:divulga.rene@fiocruz.br)).

§ 1º Os *pitches* deverão ter entre 1 e 2 minutos.

§ 2º *Pitches* que estiverem fora desse limite serão desclassificados.

§ 3º O proponente deverá informar no e-mail qual o público-alvo a que se destina o *pitch*, seu nome e do orientador, além da sua vinculação institucional (grupo de pesquisa, coleção ou setor).

**Art. 5º** O tutorial sobre a elaboração dos pitches feito pelo Comitê de Divulgação Científica será disponibilizado junto com o regulamento.

### CAPÍTULO III - DO PITCH

**Art. 6º** O *pitch* deve ser relacionado com o projeto de pesquisa apresentado pelo estudante durante a jornada.

**Art. 7º** O vídeo deve incluir o nome do estudante e do orientador.

**Art. 8º** A linguagem deverá ser adequada a um público fora do âmbito acadêmico, clara, direta e com termos simples, em substituição aos técnico-científicos, sempre que possível.

§ 1º O vídeo deverá ser em Língua Portuguesa.

§ 2º Vídeos com conteúdo ofensivo ou comercial (propaganda de produtos) não serão aceitos.

**Art. 9º** O vídeo deverá ser produzido em orientação horizontal (paisagem / landscape), com resolução mínima de imagem de 1024 x 768 pixels, no formato MP4.

§ 1º O nome do arquivo de vídeo deverá ser composto pelo nome e sobrenome do estudante, seguidos da extensão do arquivo. Exemplo: Nome\_Sobrenome.mp4 .

§ 2º O conteúdo poderá ser narrativo ou descritivo, podendo conter ilustrações, animações e música, utilizando apenas imagens e áudios obedecendo os devidos direitos autorais (busque utilizar material licenciado como acesso aberto ou domínio público).

§ 3º Deve-se evitar ruídos na gravação do áudio (barulho de trânsito, ventilador, falas de outras pessoas, etc), permitindo compreensão da locução.

## CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

**Art. 10** A avaliação será realizada em duas etapas. A primeira pelo Comitê de Divulgação Científica da Fiocruz Minas e a segunda por votação por toda a comunidade da Fiocruz Minas.

Parágrafo único – Membros do Comitê de Divulgação Científica que tiverem estudantes concorrendo no concurso não poderão participar da Comissão de Avaliação dos *pitches*.

**Art. 11** Os *pitches* serão avaliados pela Comissão de Avaliação segundo os critérios de criatividade, qualidade de clareza da gravação (vídeo e áudio), linguagem acessível, duração adequada e clareza sobre o trabalho.

**Art. 12** Todos os *pitches* aprovados pela Comissão de Avaliação irão para a etapa de votação.

**Art. 13** Os vídeos selecionados na primeira etapa serão disponibilizados em um compartilhamento via nuvem para votação pela comunidade do Instituto René Rachou.

Parágrafo único - Cada membro da comunidade da Fiocruz Minas (estudantes, bolsistas, analistas, pesquisadores, tecnólogos e técnicos) poderá votar apenas uma vez via intranet.

## CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

<b>1. Período de inscrições no concurso com envio dos <i>pitches</i></b>	<b>Até 16/05/2025</b>
<b>2. Avaliação dos <i>pitches</i> pela Comissão Avaliadora</b>	<b>19/05/2025 a 23/05/2025</b>
<b>3. Período de votação</b>	<b>26/05/2025 a 29/05/2025</b>
<b>4. Divulgação do resultado da votação</b>	<b>30/05/2025</b>

Parágrafo único - As datas acima poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, serão divulgadas novas datas com antecedência.

## CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

**Art. 15** O *pitch* com maior número de votos será considerado vencedor do concurso.

Parágrafo único – O prêmio será um Fone de ouvido Galaxy Buds FE e certificação de melhor apresentação de *Pitch*.

## CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

**Art. 17** Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas, via e-mail divulga.rene@fiocruz.br.

**Art. 18** Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas nesse Regulamento, serão decididos pela Comissão de Avaliação.